Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.141/2021

À COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS
17/03/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine à Secretaria Municipal de Obras e à Diretoria do Meio Ambiente que promovam estudos para que possa ser instituído no Município o **Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Caieiras (FMSAIC), viabilizando convênio com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).**

JUSTIFICATIVA: Considerando a deliberação da ARSESP nº 870, de 13/5/2019, a qual estabelece critérios e condições para o reconhecimento tarifário do repasse de parcela da receita direta dos prestadores regulados pela ARSESP aos fundos municipais de saneamento básico.

Considerando que vários Municípios do Estado de São Paulo onde a Sabesp presta serviços constituíram convênio com a agência reguladora.

Considerando que o Município de Caieiras, segundo estudo, arrecada anualmente um volume considerável de recursos pelos serviços prestados ao Município.

Considerando que o Art. 4º da deliberação ARSESP nº 870, de 13/5/2019, estabelece o limite de 4% (quatro por cento) da receita operacional direta obtida pela Sabesp.

Considerando para que o Município de Caieiras passa a ter acesso ao recurso, precede de habilitação do Município perante a ARSESP, atendendo aos critérios estabelecidos no art. 9º da deliberação ARSESP no 870, de 2019.

INDICAÇÃO Nº 1.141/2021

Assim, espero que a presente Indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal para que adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 2021.

Vereador **CARLOS ALBERTO ALBINO JR.**
JUNINHO